



ARTICULAÇÃO ESCOLA E CREAS: PONDERAÇÕES SOBRE O ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL

Ariane Camila Tagliacolo MIRANDA - UEM¹

Edyane Silva de LIMA - UEM²

Eliane Rose MAIO - UEM³

RESUMO: O artigo propõe discutir sobre o abuso sexual infantil e os prejuízos desencadeados a criança violentada sexualmente em sua fase escolar, denotando as dificuldades de aprendizagem, e a importância da escola no enfrentamento dessa questão. Defendemos uma educação sexual tanto no espaço familiar quanto no espaço escolar, para que seja possível prevenir e informar a criança sobre a existência do abuso sexual. Para tanto, realizamos uma pesquisa exploratória, que possui caráter teórico, baseado em leituras de livros, artigos e documentos que fundamentem a temática do abuso sexual e suas implicações no processo de aprendizagem. Diante do entendimento de que muitas das causas de dificuldades de aprendizagem estão relacionadas aos aspectos emocionais, em situações que a criança enfrentou ou enfrenta e, neste caso, uma criança que foi vítima de abuso sexual em algum momento de sua vida pode ter comprometido seu desenvolvimento psíquico e, por conseguinte, o processo cognitivo. Apresentamos alguns apontamentos sobre o abuso sexual infantil, seus aspectos históricos e conceituais, bem como, sua relação com o processo de aprendizagem escolar, enfatizando a importância de uma educação sexual formativa.

Palavras-chave: abuso sexual; dificuldades de aprendizagem; educação sexual escolar.

Introdução

Fruto de pesquisas realizadas em monografia para conclusão de especialização em Psicopedagogia (MIRANDA, 2012) envolvendo a temática

¹ Graduada em Pedagogia. Especialista em Psicopedagogia e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, ambos pela Universidade Estadual de Maringá. E-mail: ariane_bgi@hotmail.com

² Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá, membro do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Diversidade Sexual e Violência e Indisciplina Escolar. Assistente Social da Prefeitura Municipal de Assis chateaubriand/PR, docente do curso de serviço social da UNIPAR, campus Umuarama. E-mail: edyane.lima@bol.com.br

³ Orientadora, graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá-UEM. Mestrado em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista-UNESP/Assis. Doutorado e Pós-Doutorado em Educação Escolar-UNESP/Araraquara. Professora do Mestrado em Educação – PPE, UEM, Coordenadora do Grupo de Estudos Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Diversidade Sexual. E-mail: elianerosemaio@yahoo.com.br



de abuso sexual infantil, exploramos nesse artigo, sobre o abuso sexual infantil, a da escola na identificação e acolhimento dessas crianças, bem como o atendimento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência sobre esta demanda, discutindo os reflexos dessa violação de direitos no processo de desenvolvimento infantil. Nesse sentido, defendemos a viabilidade de uma educação sexual tanto no espaço familiar quanto no espaço escolar para prevenir e informar a criança sobre a existência de abuso sexual, proporcionando conhecimento para que essa possa se proteger.

Organizamos nossa proposição primeiramente sobre o abuso sexual infantil, em seus aspectos históricos e conceituais, bem como, sua influencia no processo de aprendizagem escolar, após discutimos sobre o papel da escola e o atendimento do CREAS enquanto serviço a vitimas de violência e seus familiares.

As dificuldades de aprendizagem podem se evidenciar através de sintomas que a criança apresenta mediante alguma interferência no seu processo de formação, podendo ser uma má condição de estudo, um mau encaminhamento dos conteúdos escolares, um acompanhamento inadequado do professor, pais e envolvidos, negligência familiar, violência física e psicológica, abuso sexual entre outros (KIGUEL *apud* SCOZ, 1987).

Essa temática de estudos se justifica por considerarmos o abuso sexual como aquele que provoca os piores prejuízos psicológicos e até cognitivos para a criança, que permanecerá em sua memória, podendo ser refletido em seu comportamento e convívio social.

Aspectos históricos e conceituais sobre o abuso sexual infantil

No que se refere aos aspectos históricos da violência/abuso sexual, Martinelli (2007) destaca que esse fenômeno tem raízes históricas. Na economia romana a prostituição estava arraigada, a qual gerava impostos e era fonte de lucros. Após a queda do Império Romano e com a ascensão do Cristianismo como religião, a prostituta passou a ser moralmente repreendida e



perseguida. Os primeiros registros históricos da prática da exploração sexual de crianças e adolescentes referem-se à Corte Francesa, na época do Rei Luiz XV, o qual comprava meninas para compor seu harém real. Em Londres, no século XVIII, havia o aliciamento de meninas vindas da área rural e a compra de crianças, que eram colocadas à venda do lado de fora das Igrejas. Na Grécia Antiga, meninas escravas eram comercializadas para a prostituição aos cinco anos, como forma de compensar o tempo e os gastos com o seu sustento (ASSIS, 1992).

Bubeneck (2004 *apud* FERRARI, 2011) propala que na sociedade grega, o sexo de um adulto com parceiros/as infantis, de ambos os gêneros sexuais, era considerado comum. Essas situações eram naturalizadas, em especial, na ilha de Creta, onde era bem vista a atitude de velhos que raptavam adolescentes para seu usufruto.

Na Europa, entre o século XV e final do século XIX, cerca de nove milhões de pessoas foram mortas como as bruxas, das quais a maioria eram mulheres e crianças e com o apoio da Igreja Cristã eram estupradas por bandos de homens, torturadas, forçadas a confessar crimes sexuais, mutiladas e queimadas vivas (BASS; THORNTON, 1985 *apud* FERRARI, 2011).

Muitas destas situações são obscuras, no entanto, todos os anos, um milhão de crianças em todo o mundo entra para o multibilionário mercado do sexo. No Brasil, a exploração sexual pode chegar ao número de cem mil em crianças e adolescentes, uma das piores situações do mundo. O país é também o maior exportador de mulheres para fins de exploração sexual da América do Sul, e as adolescentes de 16 e 17 anos são as mais traficadas (MARTINELLI, 2007).

Volnovich (2005) considera a violência e o abuso sexual como dois conceitos distintos. Violência deve ser entendida como o uso de força física (estupro, sevícias) ou psicológico (ameaças ou abuso de autoridade). Inclui atos cometidos contra menores cuja idade ou deficiência mental pode tornar as crianças incapazes de compreender seu significado.



Quanto ao abuso, o autor define-se, ao contrário da violência, uma ausência total de utilização de força. Nesse caso a satisfação sexual é obtida por meio da sedução. Assim, se difere de outras violências físicas porque está dirigida à satisfação sexual do/a sedutor/a e ao despertar de sensações sexuais na vítima. Esse/a sedutor/a, em muitos casos, podem ser os/as pais/mães ou pessoas próximas da criança, seu comportamento é pacato e moralista, não dando margem para a identificação como abusador/a sexual. A criança, nesse contexto, é vitimizada, em um processo de submissão ao poder do adulto de coagi-la a satisfazer seus interesses sexuais (VOLNOVICH, 2005).

Para Eisenstein e Souza (1993, p. 71) o abuso sexual define-se como “a exposição e utilização do corpo de crianças ou adolescentes a estímulos sexuais impróprios à sua idade e seu nível de desenvolvimento psicossocial, com a finalidade de satisfação sexual do/a agressor/a”.

Deste modo, em se tratando de uma violência/abuso sexual doméstica contra crianças e adolescentes, nos permite classificá-la como incestuosa, pois há relações praticadas entre pessoas que de alguma forma possuem um grau de parentesco por consanguinidade, seja por afinidade ou responsabilidade como pai-filho/a, avô-neto/a, tio-sobrinho/a, entre outras composições (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

De todas essas modalidades, o incesto pai-filha é um dos mais frequentes, isso pode ser relacionado tanto pela tradição judaico-cristã quanto pela tradição islâmica, onde a filha solteira, antes de tudo, era posse do pai. Nesse sentido, podemos entender que esse incesto se inscreve na história do patriarcado, fundamentado na posse de terras escravos, mulheres e crianças como a propriedade privada do pai-senhor (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

O Protocolo Maringá (2008, p.5) apresenta características distintas entre violência e exploração sexual. Por violência sexual, entende-se

[...] sempre que um adulto ou um adolescente mais velho mantém com a criança ou adolescente, palavras, atitudes ou ações que tem como intenção sua gratificação sexual, seja ela através de manipulação, toques, carícias, participações em



jogos sexuais de adultos, exibicionismo, pornografias, prática de sexo oral, anal, até estupro, propriamente dito.

E a exploração sexual comercial infanto-juvenil é geralmente praticada por um/a adulto/a, se caracteriza “pelo ato de oferecer serviços sexuais de uma criança ou adolescente em troca de qualquer forma de pagamento, seja dinheiro, objetos, serviços ou fatores (como casa, comida e proteção)” (Protocolo Maringá, 2008, p.06).

A exploração sexual consiste na utilização sexual de crianças e adolescentes com fins comerciais e de lucro, seja levando-os/as a manter relações sexuais com adultos ou adolescentes mais velhos/as, seja utilizando-os/as para produção de materiais pornográficos (revistas, fotos, filmes, vídeos e *sites na Internet*) (BRASIL, 2004). Tem duas distinções, o turismo sexual e a pornografia infantil.

O turismo sexual trata da exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes para servir a turistas nacionais e estrangeiros/as. As vítimas fazem, muitas vezes, parte de pacotes turísticos ou são traficadas como mercadoria (objeto sexual) para outros países. Já a pornografia infantil, corresponde à exposição e reprodução do corpo ou de atos sexuais praticados com crianças e adolescentes, pela produção de representação teatral, televisiva, cinematográfica, em fotografias e publicações utilizando-se de cenas de sexo explícito ou pornográfica (BRASIL, 2004).

Mas nosso enfoque é a questão do abuso sexual que é considerada uma modalidade privilegiada de violência doméstica contra a criança, pois além das práticas sexuais propriamente ditas, pode implicar em agressão física e abuso emocional (AZEVEDO, GUERRA, VAICIUNAS, 1997 *apud* BRINO; WILLIAMS, 2003).

Encontramos diversas formas de abuso sexual expressas no manual de orientação para educadores “Refazendo laços de proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes”, que são:



- Intrafamiliar: se existe um laço familiar ou uma relação de responsabilidade entre abusador e abusado. A situação mais conhecida que se encaixa nesta categoria é o incesto.
- Extrafamiliar: se o abusador não possui laços familiares ou de responsabilidade com o abusado. Embora o abusador possa ser um desconhecido, na maioria das vezes ele é alguém que a criança ou o adolescente conhece e em quem confia.
- Institucional: diz-se do abuso sexual que ocorre em instituições governamentais e não-governamentais que são responsáveis por prover, para crianças e adolescentes, cuidados substitutivos aos da família (abrigo). Podem ser também instituições encarregadas da aplicação de medidas privativas de liberdade (SAYÃO, 2006, p. 29-30).

Ou seja, o abuso sexual infantil assume diversas conotações, requerendo atenção redobrada em sua tipificação para melhor encaminhar no atendimento a vítima. Ademais, dentre as formas de abuso sexual, ressaltamos a pedofilia, que

é apontada como uma disfunção sexual conforme o conceito médico. É um tipo de parafilia, na qual o indivíduo só sente prazer com determinado objeto. São exemplos de parafilia a necrofilia (atividades sexuais com cadáver), zoofilia (com animais), hebefilia (com adolescentes). Já o conceito social de pedofilia define-se pela atração erótica por crianças. Essa atração pode ser elaborada no terreno da fantasia ou se materializar em atos sexuais com crianças em fase pré-puberal, no início da puberdade ou ainda em menos idade. Nesse aspecto, há muitos pedófilos que não cometem violência sexual, satisfazem-se sexualmente com fotos de revistas ou imagens despreziosas de crianças, mas que geram neles intenso desejo sexual (FERRARI, 2011, p.10).

Conforme o Documento Preliminar para Consulta Pública coordenado pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e SDH (Secretaria de Direitos Humanos), dados do Disque Denúncia Nacional sobre violência sexual contra crianças e adolescentes demonstram que predominam os casos de abuso sexual, seguidos da exploração sexual, pornografia e tráfico de pessoas (BRASIL, 2010).

Meninas negras na faixa etária de 7 a 14 anos representam a maioria das vítimas (FERRARI, 2011).



É comum uma criança vítima de abuso não denunciar de imediato a situação, sendo diversas às causas para este silêncio. Em primeiro exprime sentimentos contraditórios pelo sucedido, quer devido à idade e nível de desenvolvimento da criança, quer pela proximidade do abusador, quando é alguém em quem confia. Sente vergonha e medo de ser considerada culpada pelo que aconteceu, ou de por em dúvida o seu relato, em muitos casos crianças permanecem em silêncio por os adultos em sua volta não acreditarem no que dizem. Pode estar recebendo ameaças feitas pelo abusador para que mantenha segredo. Fica indecisa acerca da denúncia quando o abusador é um familiar próximo, com receio de causar uma ruptura familiar. Sente uma dor emocional intensa que leva à “negação” do sucedido com o conseqüente silêncio e as dificuldades de aprendizagem e de relação com o outro (SOARES, 2009, p. 1).

No dia 18 de maio de 2000, foi instituído o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, decretado pela Lei Federal 9.970/2000, objetivando mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para seu engajamento no combate a questão em destaque. A data foi escolhida por ser o dia da morte da menina Araceli Cabrera Crespo, vítima de sequestro, estupro e assassinato em Vitória, Espírito Santo, em 1973. Seus assassinos continuam impunes (MARTINELLI, 2007 *apud* FERRARI, 2011).

No ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, estão dispostos os direitos e deveres da criança e do adolescente, a idade considerada criança, é de zero a doze anos incompletos, e adolescente, entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990). Expressa que no caso de algum tipo de violência doméstica o agressor deverá ser afastado.

Art.13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da morada comum (BRASIL, 1990, p.77).



Cabe salientar que a expressão abuso sexual, a qual decidimos trabalhar nesse artigo, não está contemplada na lei penal, porém, está expressa nos livros de medicina legal, no ECA e em literaturas próprias, dentre as quais buscamos respaldo teórico.

Criança abusada e escola

Mediante ao abuso sexual, podemos afirmar que muitas são as consequências e interferências do mesmo na aprendizagem escolar das crianças e adolescentes. Diante disso, destacamos a importância do trabalho da educação sexual escolar, para que a criança tenha conhecimento sobre seu corpo, a existência do abuso sexual e as formas de enfrentamento.

Uma criança vítima de abuso sexual, “carrega consigo consequências tanto orgânicas quanto psicológicas e dentre as mais comuns à criança apresenta quadros de dificuldades de aprendizagem na escola” (AZEVEDO e GUERRA, 1995, p. 13). Várias são as consequências do abuso sexual, além de influenciar o processo escolar, pode ser internalizada e externalizada de várias formas ao longo de sua vida.

Crianças e adolescentes abusados/as podem reagir ou experienciar a violência sexual de várias maneiras: alguns fingem não serem eles/as, outros/as tentam entrar em estado alterado de consciência, como se estivessem dormindo e imaginam o abuso como um sonho, outra maneira é dissociar o corpo dos sentimentos. Alguns/mas negam a existência da parte inferior do corpo. Enfim, seus efeitos em longo prazo podem ser bastante perversos, como sequelas dos problemas físicos gerados pela violência sexual, tais como lesões, hematomas, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) que podem interferir na capacidade reprodutiva. As gestações podem ser problemáticas, complicações orgânicas cujas causas podem ser psicossociais, bem como dificuldade de ligação afetiva e amorosa originada no profundo sentimento de desconfiança do ser humano, por temor ou dissociação entre sexo e afeto, gerando baixa autoestima, sentimento de culpa e depressão.



Tendências de supersexualizar os relacionamentos sociais, amor parental e manifestações sexuais, trocas sucessivas de parceiros e tendência a vícios em substâncias lícitas ou ilícitas (BRASIL, 2004 *apud* FERRARI, 2011).

Nesse sentido, destacamos a importância da escola, do/a professor/a e de todo/a adulto/a que de alguma forma se relaciona com a criança, identificar aspectos que demonstram que a criança está sofrendo algum tipo de abuso, pois assim, será possível encaminhá-la a especialistas que contribuiram para sua melhora.

O abuso sexual doméstico é um fenômeno polêmico e inquietante, pois se encontra envolvido pelo medo, vergonha, culpa e o silêncio de quem sofre a violência e de quem está envolvido, dificultando a intervenção de profissionais. Deste modo, é importante que o abuso sexual seja percebido por meio de uma cuidadosa análise e investigação de alguns indicadores comportamentais que devem ser examinado em conjunto com outros fatores presentes no sujeito, nunca isolados (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

[...] uma criança que por palavras, brincadeiras ou desenhos sugere um conhecimento sexual inapropriado a sua idade; uma criança com preocupações excessivas com questões sexuais e um conhecimento precoce de comportamento sexual adulto; que repetidamente se envolve em brincadeiras sexuais com colegas; que é sexualmente provocante com adultos; uma criança mais velha que se conduz de um modo sexualmente precoce, comportando-se de uma forma que a isola de seu grupo de colegas e atrai comportamento crítico ou sedutor por parte dos adultos; pedidos de contracepção não são raros em crianças sexualmente abusadas e podem ser um grito de ajuda (AZEVEDO e GUERRA, 1995, p.74).

A criança abusada sexualmente pode apresentar em seu contexto escolar, diversos sintomas, são eles, não falar sobre o problema, a literatura aponta que a criança que sofreu ou está sofrendo abuso sexual demonstra dificuldades em relatar o fato. Comportamentos sexualizados, como o toque frequente nos órgãos sexuais, desenhos e posturas sexuais constantes. Distúrbios no sono (pesadelos, vigília), fugir de casa ou evitar voltar para casa após a escola, evitar o toque de outras pessoas, desenvolvendo fobias. Pode-



se comportar de forma retraída, isolada e quieta; comportamentos agressivos e sexualizados; medrosa; envergonhada, triste e carente; desconfiada e irritada; passiva. E ainda dificuldades de adaptação interpessoal, sexual, afetiva e de aprendizagem escolar (AZEVEDO e GUERRA, 1997).

As dificuldades de aprendizagem são

[...] problemas neurológicos que afetam a capacidade do cérebro para entender, recordar ou comunicar informações. As dificuldades de aprendizagem não se referem a um único distúrbio, raramente elas podem ser atribuídas a uma única causa, sendo assim muitos aspectos diferentes podem prejudicar o funcionamento do cérebro (SMITH E STRICK, 2001 *apud* YAEGASHI; AMARAL, 1994, p.6).

Compreendemos que a criança que sofreu abuso sexual, na maioria das vezes carrega consigo problemas emocionais, os quais contribuem para que a mesma não consiga um bom desempenho escolar, nesses casos, essas crianças são encaminhadas a psicopedagogos para auxiliarem no trabalho com as dificuldades de aprendizagem (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

Uma criança vítima de abuso sexual, “carrega consigo consequências tanto orgânicas quanto psicológicas e dentre as mais comuns à criança apresenta quadros de dificuldades de aprendizagem na escola” (AZEVEDO e GUERRA, 1995, p. 13).

No relato sobre Lucie, a seguir, podemos observar as consequências e os problemas que surgiram a partir do abuso sexual, afetando tanto o comportamento, a saúde, quanto a fase escolar e sua formação psicológica.

Lucie foi examinada aos 5 anos em função de uma incontinência fecal noturna; aos 10, em função de distúrbios do sono e baixo rendimento escolar; aos 15 anos sua mãe se inquietou pela existência de ritmos de lavagem, obesidade e interrupção na menstruação. Lucie revela que, à noite, seu padrasto vem à sua cama e a obriga a atos orais-genitais; mas aos 5 anos ela já havia feito questões sobre o sexo de seu padrasto, ao 10 anos ela havia falado à sua professora de suas carícias (ROUYER, 2007 *apud* LANDINI, 2011, p. 85).



Nesse contexto, a identificação na escola deve ser atenta e rápida, para que o encaminhamento ao psicopedagogo e psicólogo, entre outros especialistas, seja efetivo e no trabalho conjunto possam tratar das consequências emocionais e as possíveis dificuldades de aprendizagem, apoiando o trabalho do professor.

Os profissionais envolvidos com a criança tendo uma boa formação, capacitado sobre a temática, tem condições de identificar vítimas tornando os encaminhamento mais fácil e rápido. Considerando que a escola deve ter como objetivo garantir a qualidade de vida de sua clientela, bem como promover a cidadania, é necessária a capacitação dos professores. Bem como, o conhecimento das leis que amparam a vítima e os direitos da criança e do adolescente, e de possíveis acompanhamentos psicopedagógico e psicológico individual para crianças abusadas sexualmente (LANDINI, 2011).

É necessária uma formação adequada para que o professor saiba identificar um conjunto de sintomas, além de avaliar o contexto da criança, como, quando começaram a ocorrer tais sintomas, se foi um processo, se foi de repente, se esses sintomas têm permanecido por um período longo, se está atrapalhando sua aprendizagem escolar e, assim, encaminhar para os profissionais capazes de acompanhar e trabalhar com essa questão (LANDINI, 2011).

Acreditamos que não pode ser atribuída como dever exclusivo à escola a responsabilidade de trabalhar a educação sexual, porém, ela configura como mais uma instância onde circulam saberes sobre o corpo e a sexualidade. Nós, professores, estamos comprometidos diretamente com a (de)formação dos corpos dos estudantes. Portanto, não devemos ser meros observadores, e sim contribuir para uma educação sexual sem repressões. As suas identidades não estão prontas, nem nunca estarão. Participamos desse processo de (des)construção das identidades, com o que falamos, ensinamos (com nossa presença) e também com o que silenciemos (por nossa ausência).

Vale ressaltar, em relação às crianças vítimas de abuso sexual, existe dificuldades em falar e revelar o assunto, e esse ato, pode ser seguido de



riscos e traumas, devido à integridade da família, que agora estaria ameaçada, suas condições psíquicas entre outros. É interessante notar que, muitas das revelações das crianças vítimas são a partir de campanhas e/ou trabalhos sobre essa temática na escola, em que progressivamente por pequenas tentativas vai sendo alcançada a confiança da revelação. Nesse sentido, cabe ao adulto estar atento, ouvir a criança, decifrar os sinais, para que assim, possa ajudá-la (LANDINI, 2011).

Quando uma criança ou adolescente revela um caso de abuso ou exploração, é importante que o adulto lhe diga que ela não tem culpa, independentemente de ter ou não dito “não”, de ter ou não lutado, revelado o ocorrido, iniciado o sexo ou até mesmo tido algum prazer. Muitas vezes, a vítima revela o abuso aos poucos; ela testa seu ouvinte e estará mais propensa a falar se sentir que é entendida. Também é comum o uso de dispositivos para minimizar seu envolvimento e seus atos, dizendo, por exemplo, que estava dormindo, drogada, bêbada etc., mesmo quando isso não é verdade. É importante deixar que ela utilize esses dispositivos. A conversa deve ser realizada sem a presença dos pais pois, em sua presença, é muito provável que a criança negue o ocorrido ou dê uma versão socialmente aceitável (LANNING, 2005 *apud* LANDINI, 2011, p.87).

Mediante a esses indícios das tentativas da criança em falar, mesmo não diretamente sobre esse assunto, o professor, quando for procurado, deve estar atento a esses sinais de alerta, para que assim possa encaminhar e ajudá-la a resolver esse fato. Ou seja, envolve um trabalho em rede sendo que após a identificação e denúncia dos casos, vítima e familiares devem ser acompanhados por serviços especializados, estando disponível desde 2001 o Serviço de Enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças, adolescentes primeiramente através do programa Sentinela, e partir de 2006 este serviço passou a ser ofertado pelos CREAS. (BRASIL, 2001)

Este serviço co-financiado pelo governo federal por meio de equipe multidisciplinar a qual cabe

ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco



peçoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; (BRASIL, 2012, p. 23).

Mas, para almejar a superação efetiva desta situação de violação de direitos é necessário o trabalho em rede, de forma que sejam acionados para uma articulação o Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia Civil, política municipal de saúde. E principalmente a política de educação para fins de observação e auxílio no acompanhamento da criança, com intuito de verificar sua vivência cotidiana e possibilitar a sociabilidade saudável (LIMA e MENDONÇA, 2012).

Considerações finais

Falar sobre esse assunto causa muita dor e constrangimentos, e infelizmente, a frequência dos casos é alta, 1.715 casos de abuso sexual registrados somente no período de Janeiro/2009 a Março/2013 (SIPIA WEB, 2013). E ainda, situações veladas pela família, amigos e até a escola, que por medo acabam por não revelar a ocorrência do fato.

Consideramos que o abuso sexual infantil é uma questão relevante ao conhecimento dos professores, os quais se relacionam diretamente com as crianças, uma vez que esse fenômeno pode afetar diretamente o processo de aprendizagem das mesmas em seu período escolar, ocasionando dificuldades de desenvolvimento cognitivo.

Acreditamos na importância dessa temática para a formação de professores como educadores sexuais, para ter condições de poder identificar uma criança abusada e encaminhá-la o mais rápido possível ao profissionais que possam ajudar no processo cognitivo e psíquico da criança.

Diante dos apontamentos apresentados e a gravidade da temática, acreditamos ser de extrema relevância que a educação sexual seja tratada, fundamentalmente, no ambiente familiar, pois, crianças que têm responsáveis que conversam sobre o assunto, informam e tiram as dúvidas sobre seu corpo,



desenvolvimento físico, higiene, saúde e bem-estar terá maior possibilidade de assimilar conceitos de responsabilidade por si e respeito ao próximo.

De forma simples e clara é importante a criança conhecer sobre o que é sexo, que relação sexual não é praticada na infância e da existência do abuso sexual, para evitar situações, ter o poder de enfrentamento e a confiança em denunciar e estar assegurada. Além da família, a escola é uma instituição em que há a necessidade de um trabalho educativo sobre sexualidade, mas, para que isso aconteça é preciso que haja uma formação e conhecimento entre os educadores sobre essa temática.

Assim, com a educação sexual inserida no trabalho pedagógico nas escolas, será possível, frente a casos de abuso sexual contra criança identificar e encaminhá-la da melhor forma possível a órgãos de proteção a criança, como o Conselho Tutelar e para o atendimento psicopedagógico, psicológico social e jurídico.

Portanto, evidenciamos a relevância do trabalho em conjunto em relação a uma criança abusada, a partir de uma formação docente nessa temática, em que os professores atuam na identificação, contato do pais e encaminhamentos, a partir das necessidades e queixas a profissionais específicos, na busca da proteção à criança.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, J. DE C. **Abuso sexual**: implicações escolares – monografia em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Maringá-PR, 2011.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane de Azevedo. **A violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Lei 8.069 de 1990.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasília, 2011.



BRINO, R. DE F.; WILLIAMS, L. C. DE A. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**. N. 119, p. 113-128, julho/ 2003.

EISENSTEIN, E; SOUZA, R. P. **Situações de risco a saúde de crianças e adolescentes**. Petrópolis,RJ: Vozes, 1993.

FERRARI, L. **A Escola como Agente de Prevenção da Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Material Didático do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE - Caderno Pedagógico, 2011.

FUKS, L. B. Abuso sexual de crianças na família: reflexões psicanalíticas. *In*: VOLNOVICH, J.R. **Abuso sexual na infância**. Rio de Janeiro: Lacerda, 2005, p. 13-31.

LANDINI, T. S. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, Edyane Silva de; MENDONÇA, Gislaine. A experiência profissional no serviço de enfrentamento à violência do CREAS de Assis Chateaubriand/Pr. *In*: FREIRE, Silene de Moraes (Org). **Anais do IV Seminário Internacional de Direitos Humanos, violência e pobreza: a situação das crianças e adolescentes na América Latina hoje**. Rio de Janeiro, editora Rede Sirius/UERJ, 2012. ISBN – 978-85-88769-47-2. Disponível em: <http://www.proealc.uerj.br/ivseminario2012/grupos_trabalho.htm> Acesso em: 19/03/2013.

MIRANDA, Ariane Camila Tagliacolo Miranda. **Abuso Sexual e suas Implicações na Aprendizagem Escolar: Contribuições da Psicopedagogia**. Monografia do curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional da Universidade Estadual de Maringá, 2012. 38f.

MARTINELLI, Tânia Alexandre. **Redes de abuso**. São Paulo: Scipione, 2007.

SAYÃO, Y. **Refazendo laços de proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: manual de orientação para educadores**. São Paulo: CENPEC: CHILDHOOD – Instituto WCF-Brasil, 2006.

SIPIA WEB. **Relatório de Estatísticas de Violações Por Direito Violado de 01/01/2009 a 19/03/2013**. Disponível em: <<http://www.sipia.gov.br/CT/?x=00pA5Abkh0V9UHDcyjkaiA>> Acesso em: 20/03/2013.

SOARES, C. M. **Psicopedagogia Clínica X Dificuldades na Aprendizagem: Conseqüências do Abuso Sexual de Crianças Institucionalizadas**. 2009. Disponível em:



<<http://www.Psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=1151>>. Acesso em: 14/02/12.

VOLNOVICH, J.R. **Abuso sexual na infância**. Rio de Janeiro: Lacerda, 2005.